



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.023, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44, do Estatuto da universidade; a Portaria nº 909, de 14 de julho de 2025; o e-mail encaminhado pelo servidor docente Fabrício José Nóbrega Cavalcante ao Gabinete da Reitoria, em 28 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 909, de 14 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de julho de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

